

## DECRETO Nº 5781, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

- Art. 1º Exonera o servidor Luiz Júnio Gonçalves Marinho, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.
- Art. 2º Nomeia o servidor Luiz Júnio Gonçalves Marinho, no cargo em Provimento de Comissão de Secretário Municipal de Controle e Transparência, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 18:58:56

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 11/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\* MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

beel

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NES?
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - EL
EM. 14 / 0.20/20

Milena Straggo Pinto Subsecretária Municipal de Administração PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

> Juliano Pereira Chefe do Setor

Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Páaina